



Prefeitura Municipal de Cristais Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1/69 DE 16 DE JANEIRO DE 1969
=====

AUGUSTO JOSÉ MONTEIRO, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei, e

Considerando que em virtude de o artigo publicado no Jornal "O Comércio da Franca" no dia 12 do Corrente sob o título "Ao Povo de Cristais Paulista", pelos Senhores Fábio Luiz Pinheiro, Orlando Domiciano da Silva, José Domiciano da Silva e Gumercindo de Lima, haver provocado um desinteresse por parte dos possíveis concorrentes ao objeto do Edital de Concorrência pública nº 1/69, prejudicando assim a real finalidade daquele processo:

RESOLVE

=====

Artigo 1º- Fica sem efeito o Edital de Concorrência Pública nº 1/69, para aluguel de espaços na estação Rodoviária, Edital este publicado no jornal "O comércio da Franca".

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 16 de janeiro de 1969

Augusto José Monteiro

-Augusto José Monteiro-

Prefeito Municipal.